



LEI Nº 4683/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

12/12/2023

Edição 835/2023

*“Denomina logradouro público como Estrada
Municipal Lazaro Miquelini.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Thiago Bittencourt Balderi - PSDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Estrada Municipal Lazaro Miquelini” a SCR-607, localizada no Bairro Lavras de Cima, com aproximadamente 2,5 quilômetros, com início: - 22.55289777927445, -46.48606714706819 e fim: -22.53748818492927, -46.49372485365373, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

